Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1816 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudo técnico para a delimitação de estacionamento entre a Rua General Osório nº 2494 e a Rua Cuiabá, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

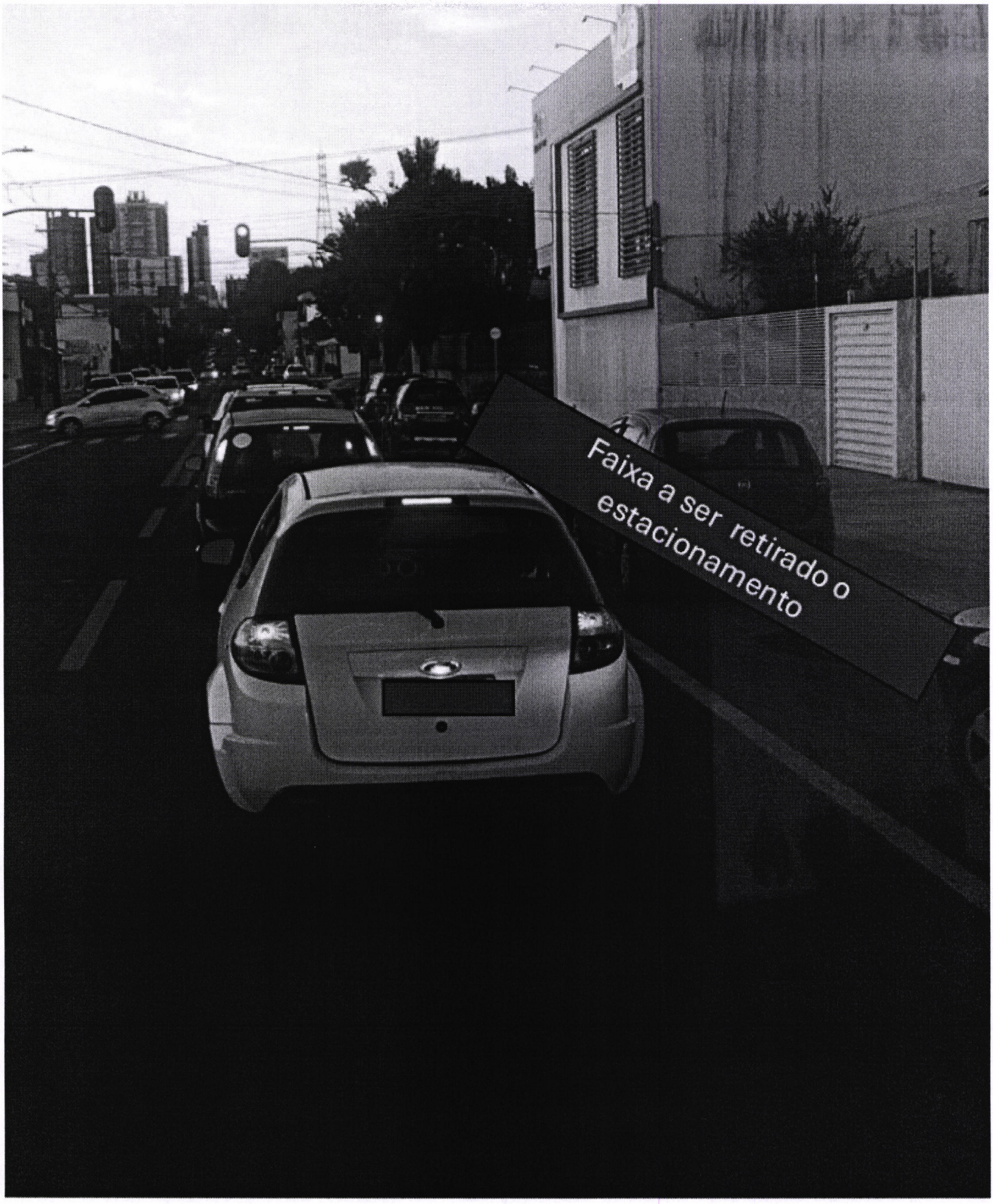
Justificativa:

Neste local, a Rua General Osório (via de mão dupla), encontra-se com a Rua Cuiabá (via de mão única). Há um semáforo no local. Quem transita na Rua General Osório, no sentido bairro-centro e quer acessar a Rua Cuiabá, tem que esperar que diminua ou pare o fluxo de veículos que transitam na Rua General Osório, sentido Centro-Bairro. Para quem não vai acessar a Rua Cuiabá e sim seguir na Rua General Osório sentido centro, tem que esperar o mesmo tempo de quem vai acessar a Rua Cuiabá, permanecendo na fila até duas ou três vezes a abertura e o fechamento do sinal.

Ao delimitar como "não permitido estacionar", entre o numeral 2494 da Rua General Osório até a Rua Cuiabá, os veículos que trafegam no sentido Bairro-Centro, poderão transpor o sinal e seguir sua viagem, sem aguardar na mesma condição dos veículos que irão acessar a Rua Cuiabá.

Essa simples delimitação influenciará beneficamente a todos os veículos que trafegam no local, principalmente em horários de pico no trânsito.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA